



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA.

A presente justificativa técnica tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade e o embasamento legal da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Óbidos/PA, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da modalidade de Chamada Pública.

A aquisição está fundamentada nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- **Lei Federal nº 11.947/2009**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, determinando em seu art. 14 que, no mínimo, **30% dos recursos repassados pelo FNDE sejam utilizados na compra direta de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**;
- **Resolução FNDE nº 06/2020**, que estabelece normas para execução do PNAE, regulamentando o procedimento da **Chamada Pública** como forma de aquisição direta da Agricultura Familiar;
- **Lei nº 14.133/2021**, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que permite contratações diretas quando houver legislação específica que assim o determine, como é o caso do PNAE;
- **Decreto nº 7.775/2012**, que regulamenta a participação da Agricultura Familiar nas compras públicas da alimentação escolar.

O Município de Óbidos/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem a responsabilidade de garantir a oferta regular de alimentação escolar, com qualidade nutricional e respeito à cultura alimentar local, conforme estabelece o PNAE.

A aquisição de produtos diretamente da Agricultura Familiar:

- Garante a regularidade do fornecimento de gêneros alimentícios frescos, saudáveis e com origem local;
- Estimula o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares e empreendedores rurais da região;





- Fortalece os circuitos curtos de comercialização e a economia local, promovendo a **segurança alimentar e nutricional** dos estudantes.

A **Chamada Pública** é a **modalidade obrigatória** para a aquisição direta da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE, conforme disposto no art. 24 da Resolução FNDE nº 06/2020. Trata-se de um procedimento simplificado, transparente e adequado à realidade dos pequenos produtores, respeitando suas especificidades e promovendo o acesso democrático às compras governamentais.

Por meio da Chamada Pública:

- Garante-se a ampla participação dos agricultores familiares e suas organizações (associações e cooperativas);
- Viabiliza-se a aquisição de alimentos frescos, diversificados e produzidos localmente;
- Favorece-se a inclusão produtiva rural e a valorização da agricultura tradicional da região amazônica.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a **realização da Chamada Pública** para aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Óbidos/PA, com recursos do PNAE, em cumprimento às exigências legais, normativas e sociais envolvidas.

O procedimento garantirá transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo a alimentação saudável nas escolas e incentivando o fortalecimento da agricultura familiar local.

Óbidos/PA, 15 de maio de 2025.

**Maria Zilda Bentes Sousa**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 022/2025

